

PORTARIA STJ/SAD N. 98 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 15/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 016423/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de TV e Rádio e a sua substituta, respectivamente, como gestor e gestora substituta do Contrato STJ n. 15/2023; e a titular da Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira da ENFAM e a servidora Cecilia Silva Barroso, matrícula S034970, respectivamente, como gestora e gestora substituta do Contrato STJ n. 15/2023, firmado com a empresa E R da Silva Dantas, que tem por objeto a prestação dos serviços de assinatura de banco de vídeos.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

- Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/SAD n. 32 de 03 de março de 2023.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sales de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira**, **Secretário de Administração - Em Substituição**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3488043 e o código CRC 3DE66577.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 11 maio 2023.

